

**LEI MUNICIPAL N° 2647 DE 20/05/99**  
**PROJETO DE LEI N° 2785**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA ALCIDES FELIX."**

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA ALCIDES FELIX", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa e exemplar chefe de família.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 20 de Maio de 1999.

VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.  
SECRET.CLAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE